



DECRETO Nº 032/2019

SÚMULA: Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 17 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 13:00 hs.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: **“Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel da políticas públicas”**.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal